

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 11/2026

LUIZ FELIPPE LUDI, Vereador desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, o envio da PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS - a ASSOCIAÇÃO RURAL SUL-FLUMINENSE - pelo imprescindível apoio e contribuição para a realização da exposição do Mangalarga Marchador no município, evento que se consolidou como um dos mais importantes do calendário agropecuário da região. A presente homenagem se estende, de modo particular, ao Presidente Carraca e ao Vice-Presidente David, cuja liderança, dedicação e visão foram fundamentais para o êxito da iniciativa. Sob sua gestão, a Associação Rural Sul Fluminense tem se destacado como uma instituição comprometida com o fortalecimento do setor agropecuário, a valorização do produtor rural e a promoção das tradições que enobrecem o campo. A contribuição da entidade para a exposição do Mangalarga Marchador vai além do suporte logístico e organizacional; traduz-se em um compromisso genuíno com o desenvolvimento econômico e cultural de Barra do Piraí. O evento movimentou a economia local, gerou emprego e renda, fomentou o turismo e reafirmou o protagonismo do município como polo equestre e agropecuário do Sul Fluminense. O trabalho incansável de Carraca e David, sempre ao lado dos associados e da comunidade, demonstra a força da união e da representatividade classista quando o objetivo é comum: o progresso do homem do campo e de toda a coletividade barrense.

Receba ASSOCIAÇÃO RURAL SUL-FLUMINENSE, o reconhecimento, os aplausos do Vereador que subscreve e dos demais membros deste Douto Poder.

SALA BARÃO DO RIO BONITO, 02 de abril de 2026.



**LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO - LUDI
VEREADOR**

ELVES COSTA DOS SANTOS, JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO, JOÃO PAULO MARIANO NOVAES, JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO, LUCIANA DE OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA, LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO, MACREI JÚNIOR DE ANDRADE, PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES, RAFAEL DOS SANTOS COUTO, THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES, WANDERSON LUIZ BARBOSA LEMOS.